

Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor do **Contrato nº 59/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Esser & Leonhardt Ltda., CNPJ nº 04.760.863/0001-18**

Processo licitatório nº 35/2026

Pregão Eletrônico nº 17/2026

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de caixas de bombons para distribuição a munícipes idosos, previamente cadastrados na Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes, conforme Lei Ordinária nº 1202/2013 e Lei Ordinária nº 1676/2021.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Juliana Hickman Effting	52523
Gestor Substituto	Noélia Weber Kauler	31478

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 11 de março de 2026

EDSON

KNAUL:8863235090

0

Assinado de forma digital por
EDSON KNAUL:8863235090
Dados: 2026.03.11 11:00:39
-03'00'

Edson Knaul

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

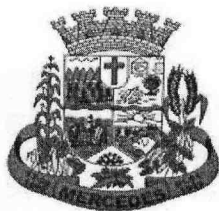
12/03/26

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

12/03/2026



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag.

256

Ass.

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 59/2026**, celebrado entre o Município de Mercedes - PR e a empresa: **Esser & Leonhardt Ltda., CNPJ nº 04.760.863/0001-18**

Processo licitatório nº 35/2026

Pregão Eletrônico nº 17/2026

Objeto: Aquisição, baseada na política pública denominada "Compra Mercedes", de caixas de bombons para distribuição a munícipes idosos, previamente cadastrados na Secretaria de Assistência Social do Município de Mercedes, conforme Lei Ordinária nº 1202/2013 e Lei Ordinária nº 1676/2021.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Fiscal Titular	Sidione Weiss	51683
Fiscal Substituto	Wérica Candido	147699

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal nº 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em <https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php> e/ou em <https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 11 de março de 2026

EDSON

KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

Dados: 2026.03.11 11:00:51

-03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Sidione Weiss
Ass. Servidor

Data:

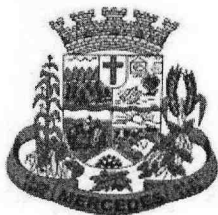
12/03/26

Ciente:

Wérica Candido
Ass. Servidor

Data:

12/03/26



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 182/2026.

DATA: 12 DE MARÇO DE 2026.

O Prefeito em Exercício do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 59/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 35/2026, Pregão Eletrônico n.º 17/2026:

I – Gestor Titular: Juliana Hickmann Effting, Secretária de Assistência Social, matrícula n.º 52523;

II – Gestor Substituto: Noelia Weber Rauber, Diretora do Departamento do Centro de Referência de Assistência Social, matrícula n.º 31470;

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução do Contrato n.º 59/2026, decorrente do Processo licitatório n.º 35/2026, Pregão Eletrônico n.º 17/2026:

I – Fiscal Titular: Sidiane Weiss, Assistente Administrativo, matrícula n.º 51683;

II – Fiscal Substituto: Werica Batista Novais Cândido, Chefe da Divisão de Atividades Sociais, matrícula n.º 147699.

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 12 de março de 2026.

ALEXANDRE

GRAUNKE:8293501790

0

Assinado de forma digital por

ALEXANDRE

GRAUNKE:82935017900

Dados: 2026.03.12 10:56:05 -03'00'

Alexandre Graunke
PREFEITO EM EXERCÍCIO

Publicado em: 12 de março de 2026 — Edição 4417

Diário Oficial Eletrônico: www.mercedes.atende.net/diariooficial/edicao

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone (45) 3256-8000 – CEP 85998-100 – Mercedes – PR

e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br